



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

NOME DO PRESTADOR	OBJETO DA PRESTAÇÃO	INÍCIO	TERMO	VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO S/IVA	OBSERVAÇÕES
Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda.	Aquisição de serviços para auditoria da conta do município de Vila do Porto do exercício de 2013	25.09.2013	31.03.2014	7.200,00 €	<p>O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião de 15.07.2013, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 4 e 10º do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31/12 (Orçamento do Estado para 2013)</p> <p>Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), o auditor externo foi nomeado pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, na 4ª sessão ordinária realizada a 09.09.2013, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30.07.2013.</p>

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 25 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues